



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 69/2022  
(autoria do Legislativo)

### PARECER

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 69/2022, de autoria do vereador José Eduardo Morais Perbelini, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Tatuí a ‘Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados da Gestante’”.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou a necessidade da adequação redacional no artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação.

**“Art. 3º - É convencionado que durante a Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados da Gestante, poderá o Município promover palestras educacionais e ampla divulgação, através de diversos meios de comunicação”.**

Além disso, altera o artigo 4º e inclui o artigo 5º, que passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário”.**

**“Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.**

#### DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 04 de Agosto de 2022.

Cíntia Yamamoto  
Relatora

Fábio Antônio Villa Nova  
Membro

João Éder Alves Miguel  
Presidente